

## **PORTARIA Nº 1.249/2026**

Altera a Portaria nº 1.142, de 31 de agosto de 2026, que designa os membros titulares e suplentes da Comissão Técnica Especial de Análise e Revisão da Planta de Valores Genéricos – CPVG, instituída pelo Decreto nº 206, de 14 de agosto de 2026.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Decreto nº 206, de 14 de agosto de 2026, e suas alterações,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Alterar a alínea “b” do inciso IV do art. 1º da Portaria nº 1.142, de 31 de agosto de 2026, para designar a representante suplente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saúde, Proteção e Bem-Estar Animal, passando o inciso a vigorar com a seguinte redação:

“IV – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saúde, Proteção e Bem-Estar Animal:

a) Titular: MYRELLA RAYNARA DE SOUZA MENDES, inscrita no CPF/MF sob nº 086.773.089-70, servidora pública, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saúde, Proteção e Bem-Estar Animal;

b) Suplente: VANESSA DIYOVANA BIASI SOARES, inscrita no CPF/MF sob nº 091.040.649-92, servidora pública, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saúde, Proteção e Bem-Estar Animal.” (NR)

**Art. 2º** Alterar o inciso VI do art. 1º da Portaria nº 1.142, de 31 de agosto de 2026, para completar a composição da representação da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Umuarama – ACIU, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“VI – Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Umuarama – ACIU:

a) Titular: ORLANDO LUIZ SANTOS, inscrito no CPF/MF sob nº 243.415.099-34, empresário do ramo imobiliário;

b) Suplente: PAULO SERGIO PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob nº 029.254.489-84, RG nº 6.303.037-6/PR, empresário do ramo da construção civil e imobiliário;

c) Titular: ALLAN CARLOS GONÇALVES, inscrito no CPF/MF sob nº 082.647.489-61, Engenheiro Civil;

d) Suplente: VALCIR SIMÃO, inscrito no CPF/MF sob nº 967.819.719-72, empresário do ramo da construção civil.” (NR)

**Art. 3º** Alterar o inciso X do art. 1º da Portaria nº 1.142, de 31 de agosto de 2026, para reorganizar a titularidade e a suplência dos representantes do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI, bem como corrigir a grafia do nome de VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA, passando o inciso a vigorar com a seguinte redação:

“X – Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI:

a) Titular: VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA, CRECI/PR nº F31791, Corretor de Imóveis;

b) Suplente: MILTON TOSHIKAZU AMAMI, CRECI/PR nº 14168, Corretor de Imóveis;

c) Titular: ROVILSON TAVARES, CRECI/PR nº F17597, Corretor de Imóveis;

d) Suplente: RADAMES JULIANO DO NASCIMENTO SOSTER, CRECI/PR nº F44139, Corretor de Imóveis;

e) Titular: CICERO FÁBIO MENDES DE OLIVEIRA, CRECI/PR nº F13240, Corretor de Imóveis;

f) Suplente: JOSÉ LUIZ MARQUES, CRECI/PR nº F13109, Corretor de Imóveis.” (NR)

**Art. 4º** Designar ADRIELLY FACCIOLI OLIVEIRA DE LIMA, inscrita no CPF/MF sob nº 103.885.729-57, servidora pública, lotada na Divisão de Cadastro Imobiliário, Secretaria de Fazenda, para exercer a função de Secretária Executiva suplente da Comissão Técnica Especial de Análise e Revisão da Planta de Valores Genéricos – CPVG, cabendo-lhe substituir a Secretária Executiva titular em suas ausências, impedimentos ou impossibilidade de participação.

**Parágrafo único.** Durante o período de substituição, a Secretária Executiva suplente exercerá as atribuições de apoio administrativo aos trabalhos da Comissão, especialmente quanto à organização das reuniões, elaboração e guarda das atas, organização dos documentos e demais providências necessárias ao funcionamento da CPVG.

**Art. 5º** O § 1º do art. 1º da Portaria nº 1.142, de 31 de agosto de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º Permanecerão temporariamente vagas, até a correspondente indicação pela entidade competente, as funções de titular e suplente da representação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU.” (NR)

**Art. 6º** Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 1.142, de 31 de agosto de 2026.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 28 de setembro de 2026.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"  
DE 30/09/2026 DE N.º 3627  
UMUARAMA, 30/09/2026  
Denise  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS